



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de Julho de 2010



Série

Número 136

## Sumário

### SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

#### **Anúncio de concurso público**

Concepção, construção, decoração, transporte, montagem, assistência técnica, desmontagem, armazenamento e manutenção de stand e módulos da RAM nas feiras e eventos oficiais de turismo, no continente português por um período de 2 anos consecutivos - Anúncio de informação Complementar, informação sobre concursos incompletos ou rectificativos.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Aviso**

Autoriza licença sem vencimento de longa duração à Lígia Maria Freitas Nunes.

#### **Declaração**

Registo definitivo do acto de constituição e dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social denominada Associação de Solidariedade Social a Magia do Sonho.

#### **Aviso**

Lista de apoios financeiros atribuídos pelo Centro de Segurança Social da Madeira, no primeiro semestre de 2010, a diversas entidades, designadamente a Instituições Particulares de Solidariedade Social e a outras instituições de apoio social sem fins lucrativos.

#### **Despacho**

Delegação e subdelegação de competências, no pessoal dirigente ou de chefia da respectiva área de actuação, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES****Anúncio de concurso público**

Concepção, construção, decoração, transporte, montagem, assistência técnica, desmontagem, armazenamento e manutenção de stand e módulos da RAM nas feiras e eventos oficiais de turismo, no continente português por um período de 2 anos consecutivos - Anúncio de informação Complementar, informação sobre concursos incompletos ou rectificativos

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial: Secretaria Regional do Turismo e Transportes

Endereço postal: Avenida Arriaga n.º 18

Localidade: Funchal

Código postal: 9004 519

País: PORTUGAL

Pontos de contacto: Direcção de Serviços de Apoio à Gestão

À atenção de: Direcção de Serviços de Apoio à Gestão

Telefone: +351 291211900

Correio Electrónico: [aprovionamento.srtp@gov-madeira.pt](mailto:aprovionamento.srtp@gov-madeira.pt)

Fax: +351 291231569

Endereço geral da entidade adjudicante (URL): [srtt.gov-madeira.pt](http://srtt.gov-madeira.pt)

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (tal como estipulado no anúncio inicial)

Concepção, construção, decoração, transporte, montagem, assistência técnica, desmontagem, armazenamento e manutenção de stand e módulos da RAM nas feiras e eventos oficiais de turismo, no continente português por um período de 2 anos consecutivos

**II.1.2) Breve descrição do contrato ou das aquisições** (tal como estipulado no anúncio inicial)

Concepção, construção, decoração, transporte, montagem, assistência técnica, desmontagem, armazenamento manutenção de stand e módulos da RAM nas feiras e eventos oficiais de turismo, no continente português por um período de 2 anos consecutivos

**II.1.3) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)** (tal como estipulado no anúncio inicial)

Objecto principal

Vocabulário principal: 39154100 - Stands de exposição

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo** (tal como estipulado no anúncio inicial): Concurso público

**IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.2.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** 2/SRTT-DRT/2010

**IV.2.2) Referência do anúncio, no caso de anúncios enviados por via electrónica**

Anúncio inicial enviado por: OJS eSender - Login: PT001

Referência do anúncio: 2010 - 122 (ano e número do documento)

**IV.2.3) Anúncio a que se refere a presente publicação**

Número do anúncio no JO: 2010 /S 122 - 186653 de 26/06/2010

**IV.2.4) Data de envio do anúncio inicial:** 23/06/2010**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) O ANÚNCIO IMPLICA:** Rectificativo**VI.3) INFORMAÇÃO ARECTIFICAR OU ACRESCENTAR****VI.3.1)**

Modificação da informação inicial fornecida pela entidade adjudicante

A publicação na TED não está conforme com as informações iniciais fornecidas pela entidade adjudicante

**VI.3.2)**

No anúncio inicial

Alterar no anúncio inicial

**VI.3.4) Datas a alterar no anúncio inicial**

Ponto onde se encontram as datas a alterar: IV.3.4)

Em vez de Data: 09/08/2010

Hora: 23 :59

Ler Data: 05/09/2010

Hora: 23 :59

**VI.3.4) Datas a alterar no anúncio inicial**

Ponto onde se encontram as datas a alterar: IV.3.8)

Em vez de Data: 10/08/2010

Hora: 10 :00

Ler Data: 06/09/2010

Hora: 10 :00

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 19/07/2010  
19/07/2010.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

**Aviso**

Por despacho da Signatária, datado de 04-06-2010, foi autorizada uma licença sem vencimento de longa duração à trabalhadora Lígia Maria Freitas Nunes, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 73.º-A, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, aditado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, com efeitos a partir de 15-06-2010.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 8 de Julho de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

**Declaração**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Junho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que se procedeu ao registo definitivo do acto de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

Em 14 de Setembro de 2009 foi recebido pelo Centro de Segurança Social da Madeira o requerimento a que se refere o artigo 8.º do referido Regulamento e o registo foi lavrado pela inscrição n.º 04/09, a folhas 42 do livro de inscrição de Instituições Particulares de Solidariedade Social, considerando-se efectuado na data acima referida, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do supracitado Regulamento.

Dos Estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: Associação de Solidariedade Social a Magia do Sonho;

Sede: Estrada dos Moinhos n.º 16, sitio da Assomada, Caniço, Santa Cruz;

Objecto: A Associação tem por objecto o apoio a crianças e jovens, num ambiente propício ao desenvolvimento e à valorização da personalidade, facultando experiências culturais e recreativas que concorram para o respectivo crescimento como pessoas, satisfazendo as suas necessidades de ordem física, intelectual, afectiva e social, com vista à valorização e à promoção e integração familiar, escolar e sócio-comunitária, ao desenvolvimento do espírito de iniciativa, capacidade crítica e sentido de responsabilidade e organização e ao apoio à descoberta das suas aptidões e interesses vocacionais. Sensibilização e colaboração com famílias na resolução dos problemas e exigências do normal desenvolvimento das crianças e jovens. Apoio às famílias para permitir a conciliação da vida profissional dos pais com um correcto acompanhamento da educação e desenvolvimento das crianças e jovens, nomeadamente, através da criação de campos e colónias de férias e da criação de condições propícias a proporcionar o acolhimento das crianças jovens em regime de externato e internato. Ensino de línguas, prestação de auxílio material directo ou indirecto para acorrer a necessidades sociais

consideradas merecedoras de tal apoio, elaboração e estudo de projectos de concessão de apoios, financeiros ou outros, a qualquer projecto ou realização que permita os objectivos de solidariedade social e viabilização de iniciativas culturais e de outras actividades com estas conexas.

Centro de Segurança Social da Madeira, em 12 de Fevereiro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

### Aviso

LISTADE APOIOS FINANCEIROS ATRIBUÍDOS PELO CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010, ADIVERSAS ENTIDADES, DESIGNADAMENTE A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E A OUTRAS INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS

Nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, aplicada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/95/M, de 29 de Abril, publica-se a lista de apoios financeiros atribuídos pelo Centro de Segurança Social da Madeira, no primeiro semestre de 2010, a diversas entidades, designadamente a Instituições Particulares de Solidariedade Social e a outras instituições de apoio social sem fins lucrativos.

INSTITUIÇÕES	APOIOS	
	Montante	Resolução do Governo Regional
Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida	81.634,86 €	a)
Abrigo Infantil Nossa Senhora da Conceição	179.152,99 €	a)
Abrigo Nossa Senhora de Fátima	94.291,11 €	a)
Aldeia do Padre Américo	75.310,95 €	a)
	6.288,90 €	b)
Assistência Médica Internacional	35.937,06 €	a)
Assistência Social Adventista	36.812,41 €	a)
Associação Anti – Alcoólica da Madeira	8.738,94 €	a)
Associação Casa do Voluntário	19.050,36 €	a)
Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira	35.171,58 €	a)
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal	93.214,80 €	a)
Associação de Presença Feminina	47.016,84 €	a)
Associação Desportiva do Campanário	5.198,40 €	a)
Associação Internacional de Caridade	2.544,39 €	a)
Associação de Paralisia Cerebral da Madeira	378.482,58 €	a)
Associação Protectora dos Pobres	288.888,06 €	a)
	149.464,84 €	1526/2009, de 21 de Dezembro
Associação Santana Cidade Solidária	25.121,58 €	a)
Cáritas Diocesana do Funchal	33.104,58 €	a)
Casa do Povo da Boaventura	16.204,48 €	a)
Casa do Povo da Camacha	56.534,04 €	a)
Casa do Povo da Ilha	4.090,98 €	a)
Casa do Povo de Água de Pena	11.923,71 €	a)
Casa do Povo de Arco de São Jorge	44.335,79 €	a)
Casa do Povo São Martinho	15.793,64 €	a)
Casa do Povo de S. Roque do Faial	4.440,21 €	a)
Casa do Povo do Curral das Freiras	21.985,44 €	a)
Casa do Povo do Porto da Cruz	6.996,60 €	a)
Casa do Povo do Porto Moniz	23.806,92 €	a)
Casa Sagrada Família e Refúgio de São Vicente de Paulo	179.344,68 €	a)
Causa Social – Associação para a Promoção da Cidadania	42.088,34 €	a)
Causa Social – Associação para a Promoção da Cidadania	8.282,30 €	449/2010, de 6 de Maio
Centro Cultural e Desportivo Luís de Camões	67.474,43 €	a)
Centro Cultural e Desportivo S. José	17.786,91 €	a)
Centro da Mãe – Associação de Solidariedade Social	22.480,92 €	a)
Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde – CCD do Funchal	12.553,10 €	d)
Centro Cultural e Paroquial de São Vicente	20.749,62 €	a)
Centro Social e Paroquial Bom Jesus de Ponta Delgada	114.380,59 €	a)
Centro Social Paroquial da Encarnação	39.019,41 €	a)
Centro Social e Paroquial da Graça	24.326,64 €	a)
Centro Social e Paroquial da Sagrada Família	164.855,22 €	a)
Centro Social e Paroquial da S.S. Trindade da Tabua	440.260,02 €	a)
Centro Social e Paroquial das Preces	12.584,34 €	a)
Centro Social e Paroquial de Santa Cecília	143.581,46 €	a)
Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior	180.584,22 €	a)
Centro Social Paroquial de Santo António		
	699.153,12 €	a)
	194.286,72 €	b)
	12.124,92 €	c)

INSTITUIÇÕES	APOIOS	
	Montante	Resolução do Governo Regional
Centro Social e Paroquial São Bento	922.736,70 €	a)
	6.288,90 €	b)
Centro Social e Paroquial do Carmo	27.075,84 €	a)
Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria	28.670,46 €	a)
Cruz Vermelha Portuguesa	43.761,06 €	a)
Fundação Lar de Nossa Senhora da Paz	108.012,30 €	a)
Fundação Dona Jacinta Ornelas Pereira	40.232,82 €	a)
Fundação João Pereira	20.199,75 €	a)
Fundação Mary Jane Wilson	97.619,54 €	a)
Fundação Mário Miguel	148.937,04 €	a)
	28.060,97 €	447/2010, de 29 de Abril
Fundação Nossa Senhora da Piedade	161.449,56 €	a)
Hospício Princesa D. Maria Amélia	136.651,56 €	a)
Olharfuturo - Associação de Solidariedade Social	13.204,02 €	a)
Patronato Nossa Senhora das Dores	133.032,35 €	a)
Santa Casa da Misericórdia da Calheta	519.152,93 €	a)
Santa Casa da Misericórdia de Machico		
	349.852,79 €	a)
	6.288,90 €	b)
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	117.864,24 €	a)
Santa Casa da Misericórdia do Funchal	246.851,14 €	a)
União das IPSS da Madeira	5.043,42 €	a)
<b>TOTAL</b>	<b>7.358.440,29 €</b>	

- a) Tratam-se de apoios financeiros mensais e por utente, atribuídos no âmbito de acordos de cooperação celebrados, conforme valores definidos na Resolução do Governo Regional n.º 1145/2009, de 10 de Setembro e de acordo com o Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 15-02-2010, exarado na proposta do Centro de Segurança Social da Madeira n.º 7946/1, de 04-02-2010. Inclui ainda os apoios mensais destinados a compartilhar despesas de funcionamento, atribuídos com base nas Resoluções do Governo Regional números 670/2002 de 6 de Junho; 815/2003, de 3 de Julho; 816/2003, de 3 de Julho; 1503/2003, de 20 de Novembro; 634/2004, de 6 de Maio; 869/2004, de 24 de Julho; 1375/2004, de 7 de Outubro; 1474/2004, de 21 de Outubro; 1504/2004, de 29 de Outubro; 1562/2004, de 10 de Novembro; 1115/2005, de 4 de Agosto; 1117/2005, de 4 de Agosto; 1118/2005, de 8 de Agosto; 1455/2005, de 13 de Outubro; 1836/2005, de 20 de Dezembro; 387/2006, de 6 de Abril; 567/2006, de 17 de Maio; 917/2006, de 13 de Julho; 918/2006, de 13 de Julho; 1055/2006, de 27 de Julho; 1253/2006, de 21 de Setembro; 1351/2006, de 12 de Outubro; 1517/2006, de 23 de Novembro; 1575/2006, de 7 de Dezembro; 1577/2006, de 7 de Dezembro; 1634/2006, de 19 de Dezembro; 1637/2006, de 29 de Dezembro; 1641/2006, de 29 de Dezembro; 975/2007, de 20 de Setembro; 1128/2007, de 15 de Novembro; 1341/2007, de 6 de Dezembro; 1383/2007, de 20 de Dezembro; 1453/2007, de 28 de Dezembro; 1454/2007, de 28 de Dezembro; 485/2008, de 15 de Maio; 554/2008, de 5 de Junho; 681/2008, de 3 de Julho; 682/2008, de 3 de Julho; 783/2008, de 17 de Julho; 798/2008, de 24 de Julho; 933/2008, de 26 de Agosto; 1011/2008, de 25 de Setembro; 1160/2008, de 9 de Outubro; 1161/2008, de 9 de Outubro; 1535/2008, de 12 de Dezembro; 1567/2008, de 30 de Dezembro; 211/2009, de 19 de Fevereiro; 278/2009, de 12 de Março; 519/2009, de 23 de Abril; 640/2009 de 28 de Maio; 642/2009, de 28 de Maio; 646/2009, de 4 de Junho; 777/2009, de 9 de Julho; 867/2009, de 23 de Julho; 868/2009, de 23 de Julho; 1043/2009, de 20 de Agosto; 1150/2009, de 10 de Setembro; 1255/2009, de 17 de Setembro; 1258/2009, de 17 de Setembro; 1296/2009, de 1 de Outubro; 1492/2009, de 10 de Dezembro; 1524/2009, de 21 de Dezembro; 146/2010, de 10 de Fevereiro; 239/2010, de 4 de Março; 347/2010, de 25 de Março; e 580/2010, de 27 de Maio.
- b) Tratam-se de apoios destinados a financiar encargos com pessoal, no âmbito do Rendimento Social de Inserção - Núcleos Locais de Inserção, conforme Resoluções do Governo Regional números 670/2002,

- de 6 de Junho; 1187/2006, de 14 de Setembro; 1644/2006, de 29 de Dezembro; e 1527/2009, de 21 de Dezembro.
- c) Tratam-se de apoios atribuídos ao Centro Social e Paroquial de Santo António, destinados a financiar encargos com pessoal, no âmbito da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens Locais de Inserção, conforme Resolução do Governo Regional número 1531/2009, de 21 de Dezembro.
- d) Tratam-se de apoios financeiros atribuídos ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde - CCD do Funchal, nos termos da Resolução n.º 1739/2001, de 13 de Dezembro, alterada pela Resolução n.º 1697/2002, de 30 de Dezembro e de acordo com os seguintes Despachos do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais: datados de 08-09-2009 e 09-12-2010, exarados nas propostas do Centro de Segurança Social da Madeira n.ºs 46074/1, de 02-09-2009 e 67193/1, de 10-12-2009, respectivamente.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 12 de Julho de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

SERVIÇO DE SAÚDE DAREGIÃO AUTÓNOMA  
DAMADEIRA, E.P.E.

### Despacho

No exercício das competências que me foram delegadas, com faculdade de subdelegação no pessoal dirigente ou de chefia da respectiva área de actuação, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., através da deliberação de 27 de Novembro de 2009, subdelego:

- 1 - **COMPETÊNCIAS GENÉRICAS:**  
Relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica:
- 1.1 - Homologar as avaliações de desempenho com classificação de serviço não superior a bom, desde que não tenha participado como notador.
- 1.2 - Estas competências são subdelegadas na Directora do Agrupamento dos concelhos do Funchal, Dr.ª Marizela Gomes Costa Freitas, na Directora do Agrupamento dos concelhos da zona Leste, Dr.ª Teresa Patrícia Nascimento Pereira, no Director do Agrupamento dos Centros de Saúde da Zona Oeste, Dr. João Manuel Araújo, no Director do Centro de Saúde Dr. Francisco Rodrigues Jardim, Dr. João Rogério Santos Correia, no Director do Departamento de Saúde Mental, Dr. Luís Filipe Santos Fernandes, na Directora do Departamento de Medicina Física e

Reabilitação, Dr.ª Lígia Maria Freitas Silva Nóbrega, na Directora do Serviço de Medicina Interna, Dr.ª Maria Luz Andrade Reis Brazão, no Director do Serviço de Cirurgia Geral, Dr. António José Olim Marote Quintal, no Director do Serviço de Pediatria, Dr. Rui Pereira Vasconcelos, na Directora do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia, Dr.ª Maria Cremilda Araújo Barros Gouveia, no Director do Serviço de Urologia, Dr. Quíndio Major Pinto Correia, na Directora do Serviço de Oftalmologia, Dr.ª Maria Sandra Ferreira Silva Moniz, no Director do Serviço de Cirurgia Plástica, Dr. Manuel José Figueiroa França Gomes, no Director do Serviço de Ortopedia, Dr. Horácio Paulo Francisco José Sousa, no Director do Serviço de Cardiologia Médico-Cirúrgica, Dr. José Jorge Rodrigues Araújo, no Director do Serviço de Otorrinolaringologia, Dr. Carlos Alberto Andrade Martins, na Directora do Serviço de Dermatologia, Dr.ª Anabela Maria Olim Perestrelo Fernandes Faria, no Director do Serviço de Reumatologia, Dr. José Alberto Quintal Freitas, no Director do Serviço de Neurocirurgia, Dr. Gil Bebiano Barros Ferreira Andrade, no Director do Serviço de Endocrinologia, Dr. Francisco Silvestre Figueira Barros Abreu, no Director do Serviço de Gastroenterologia, Dr. João Ricardo Teixeira, no Director do Serviço de Nefrologia, Dr. José Augusto Sousa Figueira Araújo, no Director do Serviço de Neurologia, Dr. Orlando David Sousa, no Director do Serviço de Pneumologia, Dr. Ricardo Jorge Câmara Crawford Nascimento, no Director do Serviço de Anestesiologia, Dr. Gabriel Gil Ascensão Pereira, na Directora do Serviço de Patologia Clínica, Dr.ª Maria Graça Pestana Abreu Andrade, Director do Serviço de Anatomia Patológica, Dr. José Brás Gomes Camacho, Directora do Serviço de Radiologia, Dr.ª Luísa Maria Oliveira Camacho, Director do Serviço de Urgência, Dr. Pedro Miguel Câmara Ramos, Directora do Serviço de Sangue e Medicina Transfusional, Dr.ª Ana Mafalda Borges Ferreira Fernandes Antunes Francisco, Director do Serviço de Cuidados Intensivos Polivalentes, Dr. Edward Richard Rushworth Maul e no Director do Serviço de Psiquiatria, Dr. Ricardo Jorge Andrade Alves.

2. A presente deliberação produz efeitos ao dia 27 de Novembro de 2009, ratificando-se, todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, hajam sido praticados pelos profissionais abrangidos por este despacho.

Funchal, 13 de Julho de 2010.

O DIRECTOR CLÍNICO, António Miguel Freitas Ferreira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)